

O perfil dos endividados de risco no Brasil entre 2012 e 2024

Sofia Helena de Oliveira Nery

Resumo

Nas últimas décadas, o Brasil tem passado por profundas transformações no campo das políticas sociais, que historicamente se fundamentavam em um modelo universalista de proteção. As políticas públicas passaram por um processo de reconfiguração que culminou na promoção da inclusão financeira como estratégia central para combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais. Essa transformação, embora tenha ampliado o acesso aos serviços financeiros, também tem sido associada ao aumento do endividamento e da inadimplência entre as famílias. O endividamento e inadimplência das famílias brasileiras atingiu patamares históricos nos últimos anos, o que levanta questionamentos sobre a sustentabilidade da inclusão financeira como política social. Neste contexto, o indicador de endividados de risco é bastante relevante, pois indica indivíduos que têm comprometimento excessivo da renda disponível com o pagamento de dívidas. Este artigo investiga a evolução do perfil dos endividados de risco entre 2012 e 2024, discutindo como esse fenômeno reflete um processo de financeirização das políticas sociais e do cotidiano das famílias. A análise descritiva dos dados busca revelar padrões de desigualdade e apontar caminhos para políticas públicas voltadas à solvência financeira.

1. Introdução

Historicamente, o modelo universalista de proteção social teve como premissa garantir o acesso a serviços públicos essenciais – como educação, saúde e seguridade social – a toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica. Durante grande parte do século XX, países desenvolvidos e em desenvolvimento adotaram essa abordagem, que refletia a ideia de que o Estado era o principal agente de promoção do bem-estar e da justiça social (SMITH, 2005). No entanto, a crise econômica dos anos 1970, combinada com a ascensão das políticas neoliberais nos anos 1980, provocou uma drástica reconfiguração desse paradigma. A adoção de medidas de austeridade e a crença na eficiência do mercado para a alocação de recursos levou a uma redução do papel do Estado na provisão de serviços públicos universais. Como resultado, as políticas sociais passaram a ser tratadas como uma despesa que necessitava de contenção, enquanto soluções orientadas pelo mercado se tornaram o foco (LAVINAS; ARAÚJO; RUBIN, 2024).

Nesse contexto, entidades multilaterais, como o Banco Mundial, passaram a defender a inclusão financeira e as transferências de renda como os principais instrumentos para combater a pobreza e promover o desenvolvimento. Argumentava-se que, ao integrar os mais pobres ao sistema financeiro, seria possível estimular o empreendedorismo, fortalecer as redes de proteção social e empoderar comunidades vulneráveis,

facilitando sua inserção no mercado (MISHKIN, 2016). Assim, o acesso a produtos e serviços financeiros – como microcrédito, micropoupança e microsseguros – passou a ser interpretado como uma extensão das políticas de proteção social, contribuindo para a modernização econômica e a redução das desigualdades.

A inclusão financeira, na medida em que promove o acesso aos serviços financeiros para populações historicamente marginalizadas, apresenta, à primeira vista, um potencial transformador. Contudo, a mesma lógica que amplia o acesso também contribui para a financeirização da vida econômica dos cidadãos, fenômeno que se caracteriza pela crescente dependência dos indivíduos aos mecanismos e instrumentos do mercado financeiro para garantir seu sustento e bem-estar (LAVINAS, 2013). Na realidade, vemos que a busca por um padrão de vida melhor e a facilidade de acesso ao crédito geram um ciclo de endividamento crônico, no qual os indivíduos recorrem a novos empréstimos para quitar dívidas anteriores. Esse fenômeno contribui para a perpetuação da vulnerabilidade econômica e para a crescente insegurança financeira das famílias de baixa renda.

Dados do Banco Central do Brasil revelam que a relação entre o valor das dívidas das famílias e sua renda acumulada passou de 20,1% em 2005 para 59,9% em 2021, demonstrando que, em média, as famílias brasileiras atualmente destinam quase 60% de sua renda disponível para o pagamento de dívidas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021). Tal aumento, embora seja um indicativo da ampliação do acesso ao crédito, aponta para uma maior vulnerabilidade das famílias diante das flutuações econômicas e das condições adversas do mercado financeiro.

A justificativa para a inclusão financeira baseia-se na premissa de que o acesso a serviços financeiros permitiria aos mais pobres proteger-se contra imprevistos, como doenças ou desemprego, além de gerar oportunidades de investimento em educação ou em pequenos negócios. No entanto, essa lógica reflete o esgotamento das políticas universais e gratuitas de proteção social, transferindo para o indivíduo a responsabilidade por sua própria segurança econômica. Assim, a proteção social passou a ser condicionada à participação nos mercados financeiros, redefinindo os critérios de cidadania social. (Lavinias; Araújo; Rubin, 2024).

O Programa Bolsa Família, implementado em 2004, é o maior exemplo brasileiro de programa de transferência de renda condicionado. Primeiramente, o Programa atua como uma rede de segurança econômica para famílias de baixa renda, proporcionando assistência financeira direta. As contrapartidas estipuladas para o recebimento do Bolsa Família incluem a frequência escolar das crianças e a manutenção da saúde da família, visam não apenas a melhoria das condições sociais, mas também são um trampolim para o acesso a produtos e serviços financeiros. A lógica por trás disso é que, ao garantir uma renda mínima, o programa prepara as famílias para utilizar serviços financeiros, como contas bancárias, micropoupanças e crédito. A criação de contas simplificadas e o uso de tecnologias bancárias, como cartões magnéticos para retirada do benefício, permitem um acesso mais direto e menos burocrático aos recursos financeiros.

Como observado no contexto mais amplo das transferências de renda, o programa pode levar as famílias a se tornarem mais dependentes de meios financeiros para complementar sua renda. Isso ocorre porque muitos

beneficiários utilizam os recursos recebidos do Bolsa Família como uma forma de garantia para acesso ao crédito, especialmente o crédito consignado, onde as parcelas são descontadas diretamente da renda proveniente do programa. (SOARES et al., 2007). Trumbull (2012) argumenta que o crédito, em um contexto de fragilização das estruturas de proteção social, é frequentemente utilizado como substituto de um bem-estar garantido. Essa lógica encontra ressonância no trabalho de Lavinias (2015), que destaca como o processo de financeirização da política social transforma a renda transferida em uma forma de garantia para os agentes financeiros. Ou seja, os benefícios estatais passam a ser entendidos não apenas como um suporte para a subsistência, mas como um instrumento que facilita a entrada dos cidadãos no mercado de crédito – e, por conseguinte, o aumento do endividamento (LAVINAS; ARAÚJO; RUBIN, 2024).

Essa dinâmica é especialmente preocupante quando se observa que a expansão do crédito, embora inicialmente seja percebida como um mecanismo para estimular o consumo e a inclusão, acaba por criar um ciclo vicioso. As famílias, ao utilizarem o crédito para complementar sua renda e atender às suas necessidades básicas, muitas vezes se veem presas em um ciclo de endividamento que compromete sua estabilidade financeira. Em situações de emergência, como desemprego ou aumento dos custos de vida, a capacidade de honrar as obrigações financeiras torna-se ainda mais limitada, elevando os riscos de inadimplência e agravando a vulnerabilidade econômica (LAVINAS; BRESSAN; RUBIN, 2022).

2. Expansão do Crédito no Brasil

A trajetória de expansão do crédito no Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, constitui um dos fenômenos econômicos mais marcantes das últimas décadas. Esse processo foi impulsionado por uma série de reformas e políticas públicas voltadas à estabilidade monetária, à modernização do sistema financeiro e à promoção da inclusão financeira (COSTA; PINTO, 2013). Se, por um lado, a ampliação do crédito proporcionou oportunidades de desenvolvimento econômico e social, por outro, o aumento do endividamento das famílias e o crescimento da inadimplência geraram preocupações acerca da sustentabilidade desse modelo. Este trabalho busca analisar, de forma sistemática, a evolução do crédito no país, contextualizando-a à luz de dados empíricos e de gráficos elaborados com base em informações do Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil. Além disso, discute-se como a inclusão financeira, embora benéfica em diversos aspectos, pode acarretar riscos significativos quando não acompanhada por mecanismos de proteção e educação financeira adequados.

A década de 1990 foi marcada por uma série de reformas econômicas que objetivavam estabilizar a economia brasileira após períodos de hiperinflação. A abertura econômica e a implementação do Plano Real, em 1994, estabeleceram as bases para a modernização do sistema financeiro nacional. Porém, foi sobretudo a partir dos anos 2000 que se observou uma verdadeira “revolução” no mercado de crédito brasileiro (COSTA; PINTO, 2013).

O ciclo de crescimento econômico a partir de 2004 foi acompanhado por uma expansão significativa da oferta de crédito (BCB, 2024). Segundo dados do Banco Central Brasileiro, o saldo das operações de crédito atingiu R\$ 6,4 trilhões em dezembro de 2024, um crescimento de aproximadamente 2.172% em relação a 2002. Esse movimento é evidenciado, também, pela relação crédito/PIB, que passou de 23,8% em 2002 para 54,5% em 2024 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2024), evidenciando a crescente importância do crédito no financiamento das atividades econômicas.

A expansão do acesso ao crédito no Brasil nas últimas duas décadas reflete uma série de políticas públicas e iniciativas do setor financeiro destinadas a promover a inclusão financeira e estimular o desenvolvimento econômico. Uma série de reformas institucionais, especialmente a partir de 2004, buscou simplificar a revenda de ativos e assegurar um ambiente mais favorável à concessão de crédito. Essas mudanças foram cruciais para impulsionar as operações de crédito e facilitar a inclusão de setores anteriormente excluídos do sistema financeiro (Texto para Discussão, 2022, p. 23). Tais modificações permitiram um aumento considerável no crédito pessoal voltado para o financiamento imobiliário e o crédito consignado, permitindo que famílias de baixa renda tivessem acesso facilitado à bens duráveis e imóveis (IPEA, 2022).

A inclusão financeira, entendida como a oferta de produtos e serviços bancários a parcelas da população antes marginalizadas, tornou-se um objetivo central das políticas públicas (IPEA, 2022). O crédito consignado, por exemplo, foi uma das modalidades que mais cresceu nesse período, pois oferece maior segurança às instituições financeiras ao descontar as parcelas diretamente na folha de pagamento dos trabalhadores (IPEA, 2022). Entretanto, a expansão do crédito para as camadas menos abastadas da sociedade também trouxe desafios significativos, especialmente no que tange ao endividamento das famílias e à sustentabilidade financeira das camadas mais vulneráveis da população.

Outro elemento fundamental foi o Programa Bolsa Família, instituído em 2004, que facilitou o acesso dessas famílias ao sistema bancário formal ao exigir a abertura de contas bancárias para o recebimento dos benefícios (SOARES et al., 2007). Essa medida incentivou a bancarização e permitiu que os beneficiários realizassem movimentações financeiras sem a necessidade de intermediários, reduzindo custos de transação e promovendo a autonomização financeira das famílias. Paralelamente, observou-se uma expansão considerável da infraestrutura bancária no país. O número de postos de atendimento bancário aumentou de 82,1 mil em 2002 para 117,6 mil em 2008, representando um crescimento de aproximadamente 43% nesse período (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2010). Esse aumento foi impulsionado não apenas pela abertura de novas agências, mas também pela proliferação de postos de atendimento eletrônico e correspondentes bancários, que possibilitaram um maior acesso aos serviços financeiros em regiões anteriormente desassistidas.

Apesar dos benefícios gerados pela maior disponibilidade de crédito, a ampliação do acesso ao sistema financeiro também resultou em desafios significativos. Entre eles, destaca-se o crescimento do endividamento das famílias e o consequente aumento da inadimplência, que se tornam preocupações centrais para a estabilidade financeira e para o bem-estar das famílias brasileiras (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

O crescente comprometimento da renda disponível com o custo da dívida é um novo fenômeno que aflige as famílias brasileiras.

O Banco Central do Brasil define como inadimplentes aqueles agentes (famílias ou empresas) que não conseguem cumprir com suas obrigações financeiras no prazo acordado a partir de 90 dias após o vencimento da obrigação (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021). A evolução desse indicador é crucial para entender a sustentabilidade do endividamento e o risco de superendividamento.

3. Perfil dos Inadimplentes (2012-2024)

A fim de analisar com maior profundidade a dinâmica do endividamento das famílias, foram elaborados os seguintes gráficos com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil. Esses dados contemplam todas as operações de crédito de valor superior a R\$ 1.000 até maio de 2016 e, a partir de junho de 2016, de valor superior a R\$ 200. A redução do limite mínimo para registro no SCR explica parte das oscilações observadas nos gráficos, especialmente a queda abrupta na proporção de inadimplentes a partir de meados de 2016. Os dados tratam de transações de crédito e não de indivíduos, portanto é importante pontuar que a proporção de inadimplentes corresponde a proporção de transações inadimplentes.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da proporção de inadimplentes em conjunto com a taxa de juros no período de 2012 a 2024. É possível observar uma tendência de alta entre 2012 e 2015, reflexo do crescimento contínuo do crédito e do consequente endividamento das famílias. A partir de 2016, ocorre uma queda significativa na proporção de inadimplentes, resultado, em grande medida, da mudança metodológica do SCR, que passou a incluir operações de valor a partir de R\$ 200. Com esse novo critério, ampliou-se a base de tomadores de crédito, diluindo estatisticamente a proporção de inadimplentes. Todavia, mesmo após esse ajuste, nota-se que a proporção de inadimplentes retoma um ritmo de elevação gradual, sugerindo que o endividamento permanece em patamares elevados e que a capacidade de pagamento das famílias segue pressionada.

A taxa de juros apresentada no gráfico 1 é a série temporal da taxa média de juros para pessoas físicas, disponibilizada pelo Banco Central (BCB, 2025). Ao analisar o gráfico, fica claro que a variação da taxa de juros está diretamente atrelada ao custo da dívida. Dessa maneira, o gráfico 1 demonstra como a política monetária nacional de arrocho monetário, como entre 2014 e 2016, afeta diretamente a vida dos indivíduos e a sua capacidade de arcar com os custos das dívidas contraídas. Logo a proporção de transações de crédito que não foram pagas e se tornam inadimplentes está diretamente relacionado com a taxa de juros.

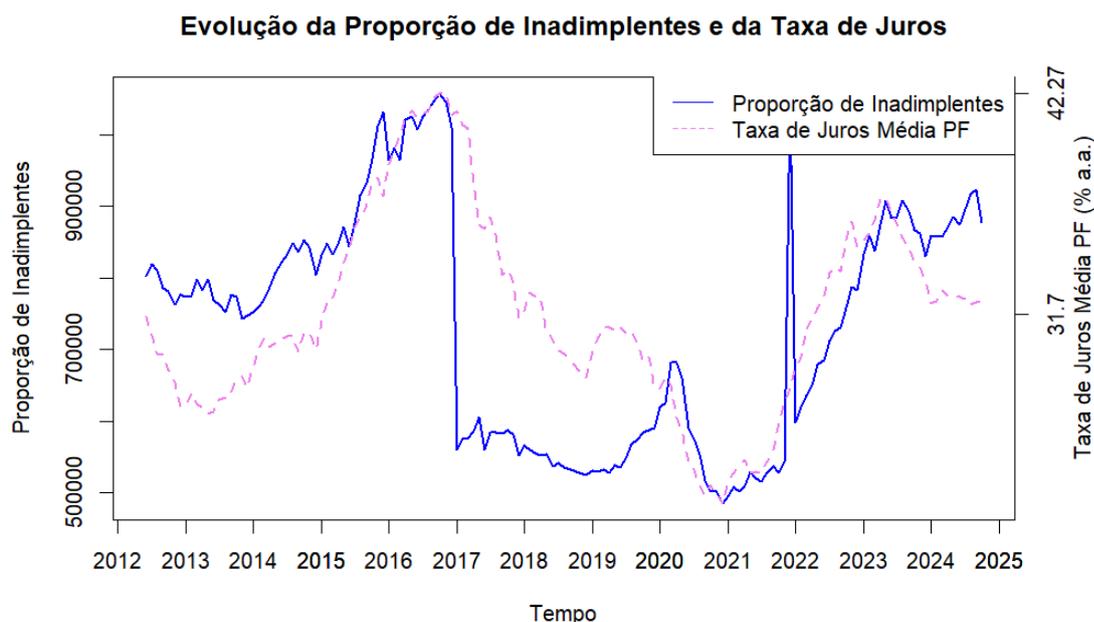


Gráfico 1 – Evolução da Proporção de Inadimplentes e da Taxa Média de Juros para Pessoas Físicas (2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR

O Gráfico 2 ilustra a evolução da inadimplência segmentada por modalidade de crédito contratada. As modalidades de crédito referentes a Cartões de Crédito e Empréstimo sem consignação em folha de pagamento são as mais caras para os indivíduos, ou seja, que possuem as maiores taxas de juros. Não obstante, essas são as modalidades de crédito protagonistas no que diz respeito a transações inadimplentes. O gráfico 2 também demonstra que a maior parte das transações inadimplentes não são direcionadas para investimento em bens de longo prazo, como imóveis, veículos ou investimento produtivos. Ao contrário, os dados demonstram que a insolvência dos indivíduos tem origem no uso do crédito pra consumo presente. Cartões de Crédito são formas fáceis e caras de se obter crédito para subsidiar necessidades básicas do dia a dia. Famílias que recorrem ao cartão para financiar despesas correntes ficam suscetíveis a um ciclo de endividamento crônico, pois o custo do crédito rotativo é bastante elevado (IPEA, 2022).

Por outro lado, vemos que a modalidade de crédito de Empréstimo com Consignação em Folha tem inadimplência relativamente menor em comparação com outras modalidades, pois as parcelas são descontadas diretamente do salário ou benefício. Ainda assim, a tendência de crescimento do volume de crédito consignado pode expor trabalhadores e aposentados a comprometer grande parte de sua renda, elevando riscos de inadimplência futura (IPEA, 2022).

O Crédito Habitacional e para aquisição de Veículos apesar de serem modalidades que tendem a ter juros mais baixos e prazos mais longos, apresentam flutuações importantes, pois a capacidade de pagamento das famílias está vinculada à estabilidade do emprego e ao nível geral de atividade econômica.

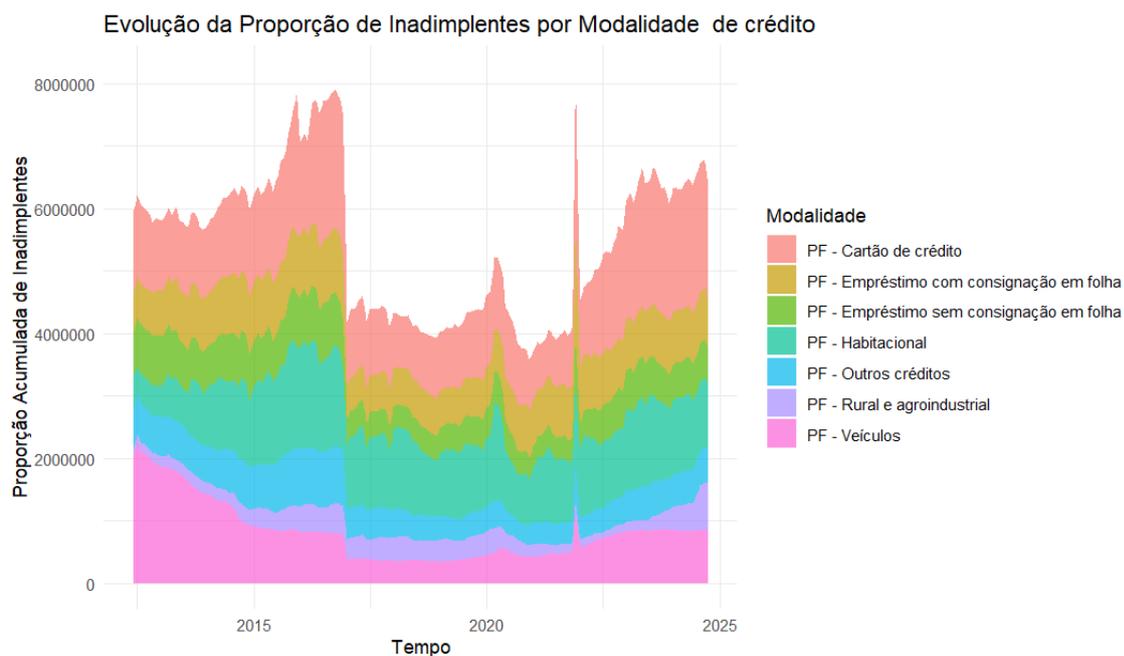


Gráfico 2 – Evolução da Proporção de Inadimplentes e por Modalidade de Crédito Contratada (2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR

O Gráfico 3 apresenta a distribuição do uso das modalidades de crédito entre os inadimplentes, segmentada por diferentes faixas de renda. Cada um dos painéis demonstra, em porcentagem, a proporção de cada modalidade de crédito utilizada pelos inadimplentes em uma faixa de renda específica, ao longo do tempo. Dentre os principais achados, destacam-se que os inadimplentes das faixas de menor renda (sem rendimento até 1 salário mínimo) concentram-se em modalidades como cartão de crédito e empréstimo sem consignação em folha. O gráfico evidencia que a ausência de renda estável, aliada à falta de garantias, faz com que essas famílias recorram a produtos financeiros de maior custo e risco.

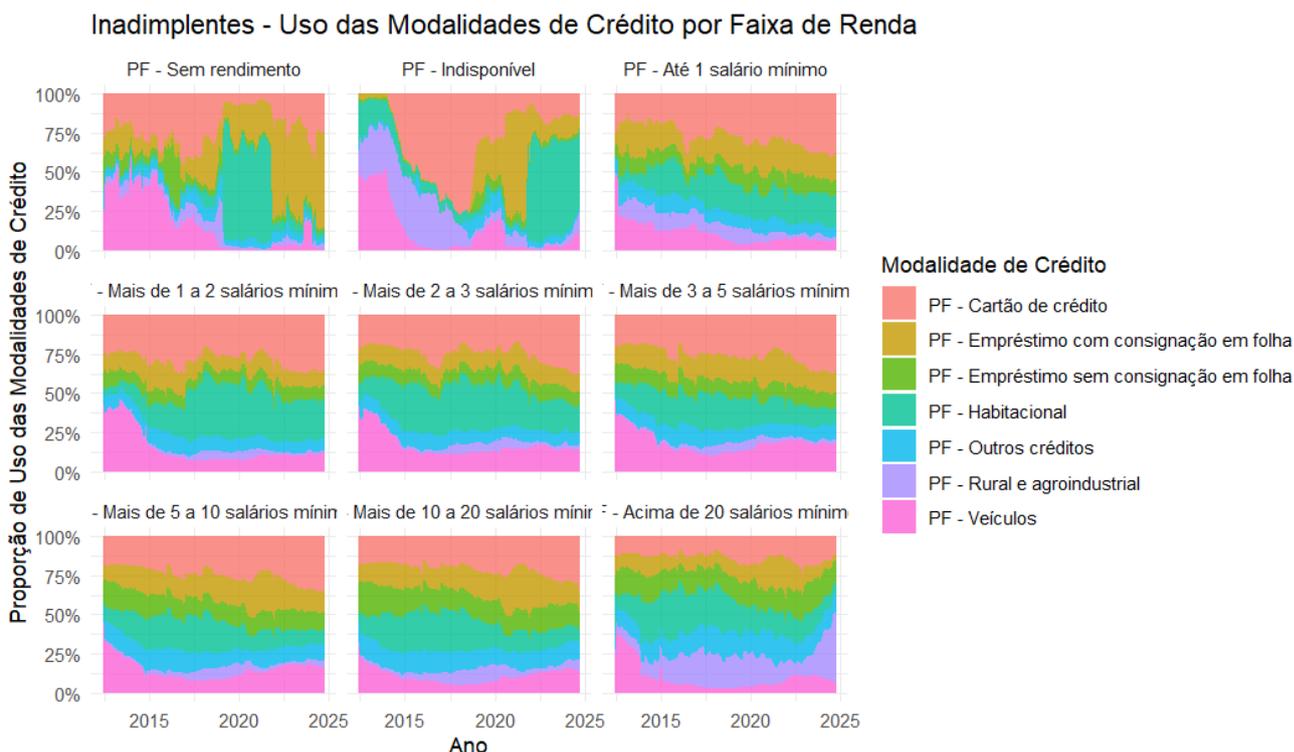


Gráfico 3 – Evolução do uso de crédito por faixa de rendas (2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR

As faixas intermediárias (entre 1 e 5 salários mínimos) apresentam um uso diversificado das modalidades, porém com ênfase em cartão de crédito, crédito consignado e, em menor grau, financiamento de veículos. Essas famílias, embora tenham maior capacidade de pagamento que as faixas mais baixas, podem se endividar além do sustentável quando ocorre perda de renda ou aumento de juros. Por fim, as faixas mais altas (acima de 10 salários mínimos) tendem a utilizar mais crédito habitacional e financiamento rural e agroindustrial, mas também recorrem ao cartão de crédito em menor escala. Embora tenham maior resiliência financeira, em períodos de instabilidade econômica podem ver suas obrigações crescerem rapidamente, pressionando o orçamento e contribuindo para a inadimplência.

De maneira geral, o Gráfico 3 revela que a inadimplência não se restringe às faixas de renda mais baixas, embora estas sejam naturalmente mais vulneráveis a choques e a taxas de juros elevadas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021). As modalidades de crédito variam conforme a renda, mas o resultado final, expresso no aumento de inadimplentes, aponta para um fenômeno sistêmico, em que a expansão do crédito não foi acompanhada por medidas suficientemente robustas de proteção e educação financeira (REUTERS, 2025). Além disso, as altas taxas de juros afetam todas as classes, mesmo que em medidas diferentes.

4. Perfil dos Endividados de Risco (2012-2024)

O endividamento de risco é um conceito emergente na literatura financeira que se diferencia de outros indicadores, como inadimplência e superendividamento, por se referir a um estado de vulnerabilidade financeira que não necessariamente implica, de imediato, o atraso no pagamento de obrigações. Em outras palavras, trata-se de uma situação em que o indivíduo apresenta características que sugerem alto potencial de se tornar inadimplente no futuro, seja por ter renda insuficiente para manter o pagamento de parcelas, seja pela exposição a linhas de crédito de alto custo (BCB, 2023). Essa condição, classificada como "risco", vai além da simples inadimplência, contemplando aspectos de como o pagamento de serviços da dívida podem afetar o modo de vida dos indivíduos, e comprometer quase a totalidade da sua renda disponível. Segundo a Série Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil (2023), considera-se endividado de risco o indivíduo que atende a dois ou mais dos seguintes critérios:

I) Inadimplência no pagamento de parcela do crédito. A inadimplência é um dos indicativos mais claros de risco, pois dificulta a capacidade do indivíduo de obter crédito no futuro e aumenta a vulnerabilidade ao superendividamento (BCB, 2023).

II) Comprometimento da renda mensal superior a 50% para o pagamento de dívidas. Quanto maior a fração da renda destinada ao serviço da dívida, menor a capacidade de manter gastos essenciais. Em março de 2023, cerca de 25,1% da população brasileira apresentava mais da metade de sua renda comprometida com dívidas, revelando a gravidade do cenário (BCB, 2023).

III) Renda disponível mensal abaixo da linha da pobreza após o pagamento do serviço da dívida. Adota-se, nesse caso, a linha da pobreza do Banco Mundial, de US\$ 6,85 por pessoa ao dia (BANCO MUNDIAL, 2022). Esse critério relaciona-se à capacidade de manutenção de um padrão de vida minimamente digno, mesmo diante do pagamento de dívidas.

IV) Prevalência de dívidas com cheque especial, crédito pessoal sem consignação, e crédito rotativo no cartão de crédito. Estas são modalidades de crédito com juro mais caro e representam maior comprometimento da renda disponível (BCB, 2023).

O endividamento de risco não se limita às consequências individuais. Quando uma parcela significativa da população se encontra em situação de vulnerabilidade, o sistema financeiro pode enfrentar riscos de inadimplência em larga escala, aumentando a probabilidade de crises bancárias (BCB, 2025). Historicamente, diversos episódios de instabilidade financeira – como a crise do subprime nos Estados Unidos, em 2007–2008 – foram catalisados por níveis insustentáveis de endividamento em setores específicos (MISHKIN, 2016). Embora a dinâmica brasileira seja distinta, compreender o perfil dos endividados de risco é essencial para a formulação de políticas macroprudenciais que mitiguem a probabilidade de eventos de crise.

Em um contexto de financeirização, as políticas sociais e de inclusão financeira, como o Bolsa Família e o crédito consignado, podem estimular o acesso ao crédito, mas também ampliar a exposição de famílias de baixa renda a modalidades com juros altos (SOARES et al., 2007; LAVINAS; ARAÚJO; RUBIN, 2024).

Dessa forma, o Estado desempenha um papel ambíguo: por um lado, incentiva a bancarização e o consumo, e, por outro, precisa estabelecer mecanismos de regulação e proteção para evitar que a inclusão financeira se converta em superendividamento (BCB, 2023).

Para ilustrar a evolução do endividamento de risco no Brasil e suas variáveis associadas, foram elaborados os seguintes gráficos com dados Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil. Esses gráficos representam a contribuição original deste estudo para a literatura, oferecendo evidências empíricas sobre a correlação entre endividamento de risco, taxa de juros, distribuição geográfica e modalidades de crédito. A proporção de endividados de risco representa quantas das transações de crédito contabilizadas pelo Banco Central se enquadram em dois ou mais critérios do endividamento de risco.

O endividamento de risco refere-se ao comprometimento da renda familiar após o pagamento das obrigações financeiras. Nesse contexto, a taxa de juros e a renda constituem as principais variáveis que afetam a situação dos indivíduos classificados como endividados de risco. Do ponto de vista teórico, caso o custo da dívida permaneça estável – por exemplo, em contratos com taxas de juros fixadas antecipadamente –, um aumento na renda média da população deveria resultar em uma redução da proporção de endividados de risco, pois haveria um montante maior de renda disponível para o cumprimento das obrigações financeiras.

No entanto, conforme demonstrado na Tabela 1, o aumento da renda média ao longo do período analisado não foi acompanhado por uma redução do endividamento de risco. Observa-se que a proporção das operações de crédito classificadas dentro dessa categoria permaneceu relativamente constante. Esse fenômeno sugere que a maior parte dos indivíduos endividados de risco enfrenta um aumento contínuo no montante total das dívidas ou nos custos associados ao crédito.

Evolução Anual do Endividamento de Risco e Renda Média		
Ano	Endividamento de Risco (%)	Renda Média (R\$)
2012	55.21	1,459.13
2013	55.59	1,604.65
2014	55.60	1,728.22
2015	56.38	1,851.13
2016	56.96	2,004.71
2017	57.39	2,094.04
2018	55.76	2,214.42
2019	55.24	2,294.12
2020	54.05	2,388.59
2021	49.88	2,446.43
2022	51.49	2,761.58
2023	53.03	3,007.61
2024	52.79	3,267.70

Tabela 1 – Evolução da Proporção de Endividados de Risco e da Renda Média (2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR e na PNAD-C

Uma possível explicação para esse comportamento é que, diante do crescimento da renda, as famílias tenham contraído novas obrigações financeiras. Entretanto, conforme ilustrado no Gráfico 5, as modalidades de crédito predominantes entre os endividados de risco são os empréstimos sem consignação em folha e o crédito rotativo de cartão de crédito. Essas formas de financiamento são caracterizadas por custos significativamente elevados e são frequentemente utilizadas para cobrir despesas de consumo corrente, em vez de investimentos de longo prazo ou reestruturação financeira. Esse padrão sugere que o endividamento de risco pode estar mais associado à necessidade de complementar a renda para consumo imediato do que a uma estratégia deliberada de ampliação do crédito em resposta ao aumento da renda.

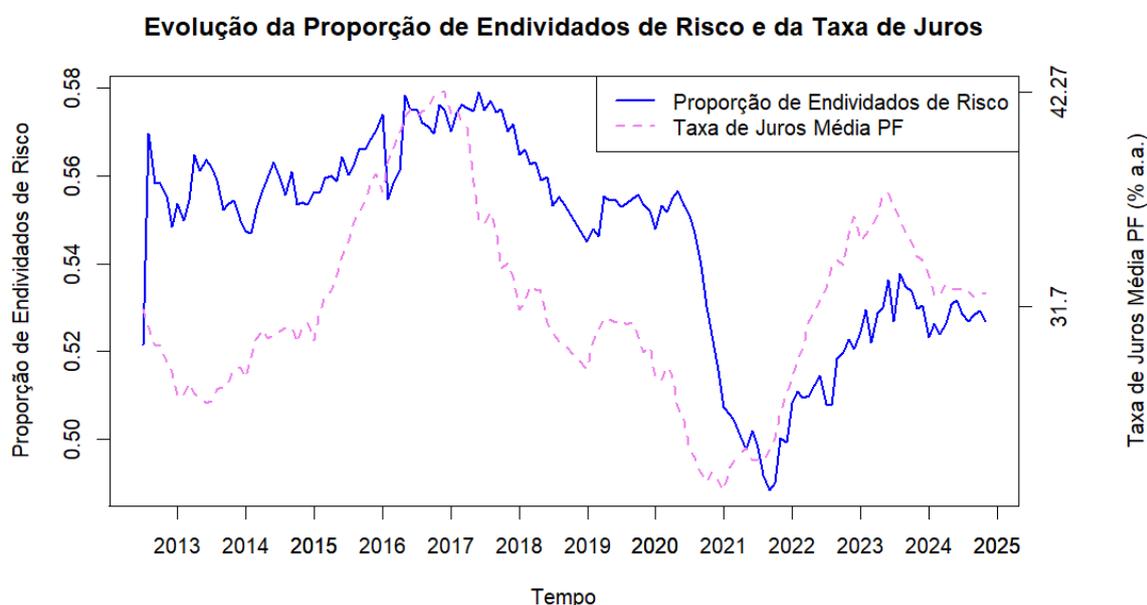


Gráfico 4 – Evolução da Proporção de Endividados de Risco e da Taxa de Juros (2012-2024)

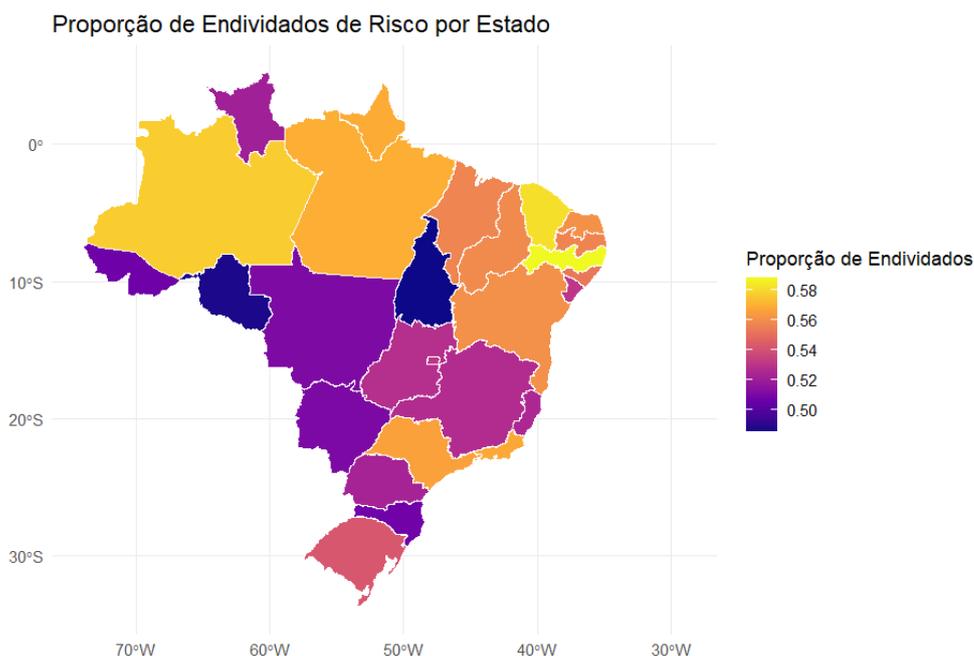
Elaboração própria com base no SCR

O Gráfico 4 apresenta a evolução da proporção de endividados de risco (eixo esquerdo) em comparação com a taxa de juros média para pessoas físicas (eixo direito), no período de 2012 a 2024. Observa-se que, em geral, a proporção de endividados de risco tende a aumentar em momentos de elevação da taxa de juros, indicando uma correlação direta entre o custo do crédito e a vulnerabilidade financeira das famílias.

No período de 2013 a 2015, nota-se um crescimento acentuado da proporção de endividados de risco, ao passo que a taxa de juros também se eleva. Esse cenário pode ser explicado pela conjunção de uma política monetária mais restritiva, com o objetivo de conter a inflação, e pela manutenção de altos níveis de concessão

de crédito (BCB, 2021). Já no período de 2016 a 2019, a taxa de juros apresenta uma trajetória de queda relativa, contribuindo para um leve recuo na proporção de endividados de risco. No entanto, é importante notar que, mesmo com juros mais baixos, o endividamento de risco se mantém em patamares significativos, possivelmente devido ao aumento do crédito rotativo e do uso de modalidades de maior custo (IPEA, 2022).

De modo geral, o Gráfico 4 sugere que as políticas monetárias e as condições macroeconômicas exercem influência decisiva sobre o endividamento de risco. Em cenários de juros elevados, famílias com renda limitada passam a comprometer uma fatia maior de seus rendimentos para arcar com o serviço da dívida, encaixando-se nos critérios que definem o endividado de risco.



Mapa 1 – Proporção de Endividados de Risco por estados da federação (média do período 2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR

O Mapa 1 ilustra a distribuição dos endividados de risco no território brasileiro. As cores mais escuras indicam menores proporções, enquanto as cores mais claras indicam a maior concentração de endividados de risco. De modo geral, alguns estados das regiões Norte e Nordeste apresentam proporções mais elevadas de endividados de risco, o que pode ser explicado por fatores como menor renda média, maior informalidade no mercado de trabalho e menor acesso a serviços bancários de baixo custo (BANCO MUNDIAL, 2022). Nessas regiões, famílias com renda limitada acabam recorrendo a linhas de crédito de maior risco – como o crédito rotativo do cartão ou o empréstimo sem consignação – para cobrir despesas básicas, o que as enquadra em um ou mais critérios de endividamento de risco (BCB, 2023). Dessa maneira é válido constatar que por conta da menor renda média, o comprometimento da renda para pagamento dos serviços da dívida também aumenta a proporção de endividados de risco

Em contrapartida, unidades da federação com economias mais diversificadas e maior oferta de empregos formais – como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e alguns estados do Sul – costumam apresentar índices intermediários de endividamento de risco. Ainda assim, a densidade populacional e o alto custo de vida podem pressionar o orçamento familiar, resultando em parcelas significativas da população que compromete mais de 50% da renda com dívidas ou que recorre a linhas de crédito onerosas (IPEA, 2022).

Em determinadas localidades, o acesso a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, tem duplo efeito: se, por um lado, promove a bancarização e garante renda adicional para consumo, por outro, pode servir de “colateral informal” para novas dívidas (SOARES et al., 2007). Esse paradoxo explica por que alguns estados com alta cobertura de programas sociais também apresentam proporções elevadas de endividados de risco.

A análise do mapa ressalta a importância de considerar as especificidades regionais ao elaborar políticas de combate ao endividamento de risco. Em estados onde prevalecem famílias de baixa renda, é essencial fortalecer a educação financeira e criar mecanismos de proteção ao consumidor de crédito, ao passo que em regiões mais desenvolvidas é preciso atentar para o endividamento em faixas de renda média que contratam linhas de crédito habitacional ou de veículos com alto comprometimento de renda (BCB, 2025). Medidas homogêneas, aplicadas em todo o território nacional, podem não surtir o mesmo efeito em contextos socioeconômicos distintos.

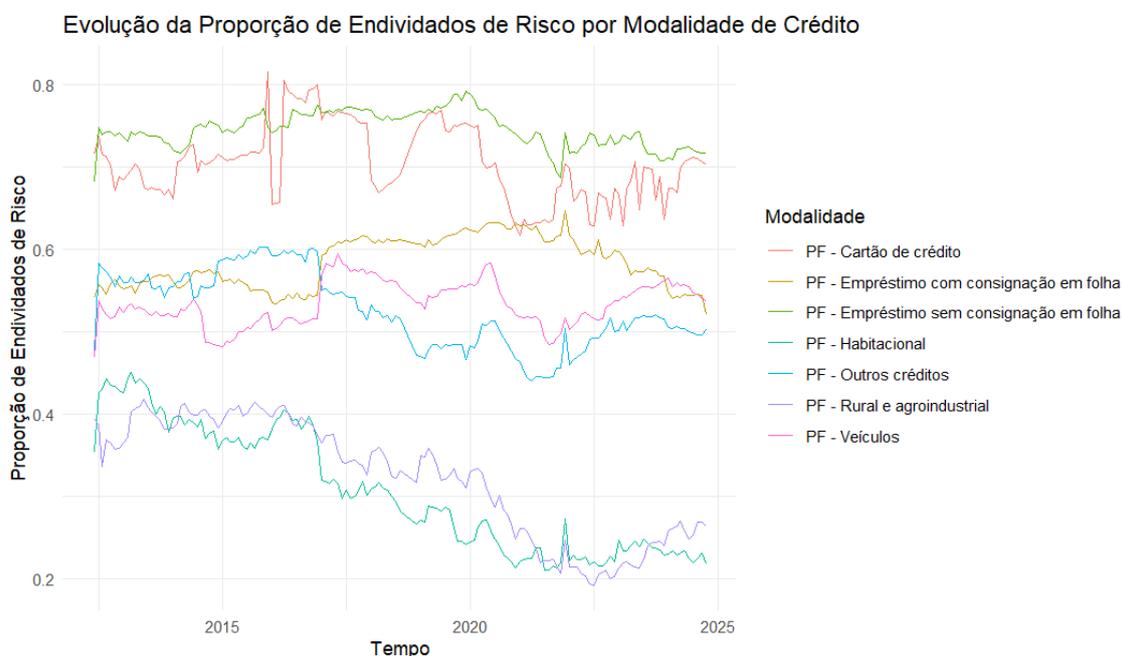


Gráfico 5 – Evolução da Proporção de Endividados por Modalidade de Crédito (2012-2024)

Elaboração própria com base no SCR

O gráfico 5 apresenta a evolução da proporção de endividados de risco segmentada por diferentes modalidades de crédito para pessoas físicas (PF): cartão de crédito, empréstimo com consignação em folha, empréstimo sem consignação, crédito habitacional, rural e agroindustrial, veículos e “outros créditos”. A análise comparativa das curvas ao longo do tempo permite compreender quais produtos financeiros estão mais associados à vulnerabilidade das famílias.

Observa-se que o cartão de crédito e o empréstimo sem consignação em folha se mantêm como as modalidades mais suscetíveis a elevar a proporção de endividados de risco. As altas taxas de juros agravam a situação de quem utiliza o cartão para financiar despesas correntes, levando a um acúmulo rápido de dívidas (IPEA, 2022). Em períodos de elevação da taxa básica de juros, o custo do rotativo tende a aumentar, pressionando ainda mais a renda das famílias (BCB, 2021).

O crédito com consignação em folha de pagamento, embora apresente menor índice de inadimplência, também figura entre as modalidades que podem levar ao endividamento de risco, especialmente quando utilizado de forma recorrente. Como as parcelas são descontadas diretamente da renda, o tomador pode acabar com pouca margem para gastos essenciais, comprometendo mais de 50% de seu rendimento mensal (IPEA, 2022). No longo prazo, isso pode enquadrar o indivíduo nos critérios de endividamento de risco caso haja perda de renda ou necessidade de novos empréstimos.

O crédito habitacional geralmente apresenta taxas mais baixas e prazos longos. Entretanto, a análise do gráfico mostra que, em períodos de contração econômica ou desemprego elevado, a proporção de endividados de risco também se eleva nessa modalidade. A perda de renda compromete a capacidade de pagamento de parcelas habitacionais, sobretudo quando o contrato foi firmado em um cenário de juros mais baixos (MISHKIN, 2016).

O exame detalhado das modalidades de crédito mostra que linhas com juros mais altos – como cartão de crédito e empréstimo sem consignação – desempenham papel central na formação do endividamento de risco. Esse resultado reforça a importância de políticas públicas focadas em regulação de taxas de juros e criação de salvaguardas para proteger os consumidores de práticas abusivas. Além disso, o mapeamento detalhado das regiões com maior proporção de endividados de risco pode subsidiar a formulação de estratégias específicas, contemplando realidades socioeconômicas diversas.

5. Considerações finais

A evolução do acesso ao crédito no Brasil, a inclusão financeira e a emergência do conceito de endividamento de risco compõem um cenário multifacetado, no qual as transformações institucionais e as políticas públicas se inter-relacionam de forma complexa e, muitas vezes, paradoxal. Ao longo deste trabalho, foi demonstrado que a inclusão financeira, entendida não apenas como o acesso ampliado aos serviços bancários, mas também como um mecanismo de financeirização da proteção social, tem contribuído para a expansão do crédito e, simultaneamente, para o aumento do endividamento – sobretudo daqueles que se

enquadram no perfil dos endividados de risco. Essa realidade revela que, embora as políticas de inclusão tenham possibilitado a democratização do acesso a linhas de financiamento, elas não têm sido acompanhadas de medidas suficientes para garantir a sustentabilidade do endividamento, em especial para os grupos mais vulneráveis.

Inicialmente, discutiu-se a inclusão financeira como uma forma de financeirização, conceito que vai além da simples expansão do acesso a serviços bancários. Nesse contexto, a promoção de produtos como microcrédito, micropoupança e crédito consignado foi defendida por entidades multilaterais e por parte do próprio Estado como instrumento para estimular o empreendedorismo, a capacitação econômica e a integração dos mais pobres ao sistema financeiro. Entretanto, essa mesma política – ao transformar a proteção social em uma garantia para a obtenção de crédito – tem gerado um processo de endividamento crônico, no qual famílias comprometem uma parcela significativa de sua renda com o pagamento de dívidas, muitas vezes em condições onerosas. (LAVINAS, 2013; LAVINAS; ARAÚJO; RUBIN, 2024)

Um aspecto crucial a ser destacado é que grande parte do crédito concedido no Brasil é utilizada para financiar o consumo corrente, e não para a aquisição de bens duráveis como imóveis ou veículos. Modalidades como o crédito rotativo do cartão de crédito e empréstimos pessoais sem consignação apresentam taxas de juros elevadas, o que aumenta o custo efetivo do crédito e gera um ciclo vicioso de endividamento. Esse fenômeno é especialmente preocupante para as famílias de menor renda, que frequentemente recorrem a essas linhas de crédito devido à dificuldade de acesso a modalidades mais favoráveis. Assim, o uso do crédito para financiar despesas do cotidiano – que deveriam ser cobertas com a renda regular – evidencia uma fragilidade na capacidade de administração financeira das famílias e, conseqüentemente, a emergência de um perfil de endividados de risco.

A análise empírica apresentada neste trabalho reforça a importância de se compreender a dinâmica do endividamento de risco. O Gráfico 4, que relaciona a evolução da proporção de endividados de risco com a taxa de juros para pessoas físicas, demonstra uma correlação direta: em períodos de aumento da taxa básica de juros – mesmo em contextos de inflação e desemprego historicamente baixos –, a proporção de endividados de risco tende a subir. Essa relação evidencia que, embora os indicadores macroeconômicos como desemprego e inflação estejam em seus menores níveis históricos (conforme dados do IBGE que apontam para um desemprego de cerca de 6,5% e inflação anual de 3,2% em 2024), a política monetária brasileira vem adotando uma postura restritiva, elevando os juros em reunião após reunião. Esse comportamento revela que a condução da política monetária não se orienta primordialmente pelo bem-estar da população, mas parece atender aos interesses do setor financeiro – evidenciado pelo lucro expressivo dos bancos na concessão de crédito. Por exemplo, estatísticas recentes indicam que os lucros dos bancos com operações de crédito ultrapassaram 30% do total de receitas operacionais no último trimestre de 2024 (REUTERS, 2025), sinalizando um ambiente em que a rentabilidade do crédito se sobrepõe à sustentabilidade do endividamento familiar.

O mapa com a distribuição regional dos endividados de risco ilustra as disparidades socioeconômicas existentes no país. Estados das regiões Norte e Nordeste, onde a renda média é mais baixa e o acesso a serviços

públicos e financeiros é limitado, concentram índices mais elevados de endividados de risco. Essa situação reflete não apenas as desigualdades históricas, mas também a inadequação de políticas públicas homogêneas que desconsideram as particularidades regionais. Em contrapartida, estados com economias mais diversificadas e maior oferta de empregos formais, como São Paulo e Minas Gerais, apresentam índices intermediários, embora não estejam isentos de vulnerabilidade, especialmente em cenários de alta dos juros.

O Gráfico 5 aprofunda a análise, segmentando a evolução dos endividados de risco por modalidade de crédito. A constatação de que o crédito para consumo – sobretudo via cartão de crédito e empréstimos sem consignação – está fortemente associado ao perfil de endividamento de risco é central para compreender o problema. Essas modalidades, que possuem taxas de juros elevadas e condições de pagamento onerosas, contribuem para que os lares, muitas vezes com renda limitada, se vejam forçados a contrair novos empréstimos para quitar dívidas anteriores, gerando um ciclo de superendividamento. Por outro lado, modalidades como o crédito consignado, embora apresentem menores índices de inadimplência devido ao desconto automático na folha, também podem comprometer de maneira insustentável a renda dos trabalhadores, especialmente daqueles que recebem até dois salários mínimos e precisam sustentar uma família (IPEA, 2022).

A análise empírica evidencia que a política de crédito no Brasil tem um efeito dual. Por um lado, ela amplia o acesso a recursos que podem impulsionar o consumo e o desenvolvimento econômico; por outro, sem uma regulação adequada e sem medidas de proteção e educação financeira, contribui para o aumento do endividamento e, conseqüentemente, para a fragilidade financeira das famílias. Essa situação é agravada por uma política de juros que, mesmo diante de indicadores macroeconômicos favoráveis – com desemprego e inflação em níveis historicamente baixos –, adota uma postura restritiva. O aumento contínuo dos juros tem efeitos deletérios, sobretudo para os endividados de risco, que já enfrentam um comprometimento elevado de sua renda e possuem menor margem de manobra para ajustar seu orçamento em momentos de crise.

Além disso, a rentabilidade das instituições financeiras na concessão de crédito reforça a ideia de que a política monetária é moldada por interesses do setor financeiro, representados por entidades como a FEBRABAN e a FIESP, que influenciam as decisões por trás das reuniões de política monetária. Essa dinâmica sugere que o aumento dos juros não se justifica exclusivamente pela necessidade de controle inflacionário ou de estímulo à economia, mas também pela busca de maiores lucros para o setor bancário, em detrimento da sustentabilidade econômica da população.

Diante desse cenário, é imperativo repensar as estratégias de inclusão financeira e a condução da política monetária para que o acesso ao crédito se dê de forma sustentável. Uma proposta de política pública fundamental consiste na implementação de um teto para as taxas de juros cobradas pelos bancos, especialmente nas modalidades de crédito como o empréstimo sem consignação e o crédito rotativo do cartão de crédito. Essa medida, ao limitar os juros, reduziria o custo do crédito e, conseqüentemente, o risco de superendividamento das famílias. Outra medida importante seria a imposição de restrições quanto ao percentual da renda que pode ser comprometido com o pagamento de empréstimos consignados. Em especial, para indivíduos que recebem

até dois salários mínimos e sustentam uma família, é essencial estabelecer limites que garantam que uma parcela significativa da renda seja destinada a despesas essenciais, como alimentação, saúde e educação. Essas restrições não têm o objetivo de impedir o acesso ao crédito para a parcela mais vulnerável da população, mas sim de criar um ambiente onde o endividamento seja compatível com a manutenção de um padrão de vida digno e sustentável.

6. Referências:

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Comunicado do Comitê de Estabilidade Financeira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estatísticas monetárias e de crédito. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmonetariascredito>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Estabilidade Financeira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Estabilidade Financeira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatórios sobre endividamento e inclusão financeira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2021.

CUNHA, M. P. Silencioso e penetrante: o processo de financeirização a partir das instituições promotoras da inclusão financeira. Contemporânea, v. 8, n. 2, p. 585-606, jul.-dez. 2018. ISSN Eletrônico: 2316-1329. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/2316-1329.071>. Acesso em: 20 fev. 2025.

IBGE. Contas Nacionais Trimestrais – Série Histórica. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/contas-nacionais-trimestrais>. Acesso em: 20 fev. 2025.

IPEA. A Evolução do Crédito no Brasil entre 2003 e 2010. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/credito/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

LAVINAS, L. Inclusão financeira e o mito da autonomia econômica dos pobres. In: Economia Social e Financeirização: Uma Crítica ao Modelo Brasileiro de Inclusão. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

LAVINAS, L. Printed edition NLR 84 Nov Dec 2013 Lavinas 21st Century Welfare. 2013.

LAVINAS, L. Transformações na proteção social: da universalidade à inclusão financeira. In: LAVINAS, L.; ARAÚJO, F.; RUBIN, M. A Nova Face da Política Social no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2024.

LAVINAS, L.; ARAÚJO, E.; RUBIN, P. Income transfers and household debt: the advancing collateralization of social policy in the midst of restructuring crises. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 44, n. 2, p. 298-318, abr.-jun. 2024.

LAVINAS, L.; ARAÚJO, F.; RUBIN, M. Endividamento e proteção social: desafios da financeirização. In: *Políticas Públicas e Financeirização: O Papel do Crédito na Inclusão Social*. São Paulo: Editora UNESP, 2024.

LAVINAS, L.; BRESSAN, L.; RUBIN, P. Brasil: como as políticas de enfrentamento da pandemia inauguraram um novo ciclo de endividamento familiar. In: SINGER, A.; ARAÚJO, C.; RUGITSKY, F. (Eds.). *O Brasil no Inferno Global: Capitalismo e Democracia Fora dos Trilhos*. São Paulo: FFLCH/USP, 2022. p. 249-292.

LAVINAS, L.; BRESSAN, R.; RUBIN, M. Crédito, dívida e cidadania: a nova dinâmica da proteção social. In: *Debates sobre Financeirização e Inclusão Social*. São Paulo: Editora Atlas, 2022.

MISHKIN, F. S. *The Economics of Money, Banking, and Financial Markets*. 11. ed. Nova York: Pearson, 2016.

OCDE. *Financial Education in Latin America and the Caribbean*. Paris: OECD Publishing, 2018.

REUTERS. Brazil Central Bank urges caution as credit expands amid high debt levels. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/finance/brazil-central-bank-urges-caution-credit-expands-amid-high-debt-levels-2025-02-26/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SÉRIE CIDADANIA FINANCEIRA. Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão. Endividamento de risco no Brasil. 2023.

SOARES, S.; OSÓRIO, R. G.; SOUZA, P. H. G. F.; SILVEIRA, F. G. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. Brasília: IPEA, 2007.

TRUMBULL, T. O crédito como instrumento de bem-estar: repensando a proteção social. In: *Dinâmicas do Endividamento e da Inclusão Financeira*. Nova York: Routledge, 2012.

WORLD BANK. Poverty, Prosperity, and Planet. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/poverty-prosperity-and-planet>. Acesso em: 20 fev. 2025.